



	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas do convênio MS/MT/78.							
9900	ESTADO							
							FISCAL	
							SEGURIDADE SOCIAL	86.500.000,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	86.500.000,00

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022								
14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
527	Aprendizagem em foco							
	Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC							
5272792	Construção de espaços educacionais.	F	12.368	4 - INVESTIMENTOS	40	122	53.564.671,51	
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões necessários ao processo de ensino aprendizagem							
0600	REGIÃO VI - SUL							
	Produto: Prédio educacional construído Unidade: 1,00							
	Produto: Quadra poliesportiva construída Unidade: 1,00							
	Produto: Prédio educacional reformado e/ou ampliado Unidade: 14,00							
							FISCAL	53.564.671,51
							SEGURIDADE SOCIAL	
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	53.564.671,51

ANEXO IV - SUPLEMENTAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022							
21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
526	Mato Grosso Mais Saúde						



036	Apoio Administrativo						
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais	S	10.122	1 - PES/ENC/SOCIAIS	91	134	18.718.718,94
				1 - PES/ENC/SOCIAIS	90	334	15.000.000,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.						
9900	ESTADO						
526	Mato Grosso Mais Saúde						
	Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho. Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios. Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado. Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.						
5262510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	S	10.301	3 - OUTRA/DESP/CORR	90	134	4.280.873,26
				3 - OUTRA/DESP/CORR	50	134	407,80
	Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.						
9900	ESTADO						
	Produto: Município apoiado						
	Unidade: 141,00						
FISCAL							
SEGURIDADE SOCIAL							38.000.000,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							38.000.000,00

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado